Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 38/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em virtude da revogação da Lei Estadual nº. 20.189/2020 e a publicação do Decreto Municipal nº. 496/2022,

RESOLVE:-

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 26/2020 e suas alterações, respeitando-se as orientações emitidas pelos órgãos de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

port38-2022

Relatório de auditoria final 2022-03-17

Criado em:	2022-03-17
Por:	PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAKltL8ghlTZp9F7hZ_nJb3ArP_hnGzJcG

Histórico de "port38-2022"

Documento criado por PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
2022-03-17 - 16:20:17 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-03-17 - 16:20:37 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-03-17 - 16:21:27 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-03-17 - 16:21:27 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-03-17 - 16:21:27 GMT

POWERED BY
Adobe Sign